



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP
E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

GABINETE DA VEREADORA NEURACY M. MONTANAGNA – “ NE do PLINIO”

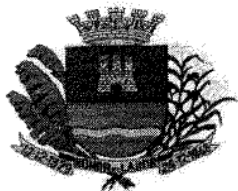
REQUERIMENTO Nº 15 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nobres Pares Vereadores

A Vereadora que a este subscreve, **NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA**, do Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 29, XI, e 31 da Constituição Federal, no artigo 10 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), vem respeitosamente, após deliberação do Plenário, requerer que seja encaminhado **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES E REQUISIÇÃO DE CÓPIAS INTEGRAIS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pedro de Toledo/SP, solicitando o que segue:

I. DO OBJETO DA REQUISIÇÃO

Considerando o processo licitatório de vulto, no valor estimado de **R\$ 7.105.055,76 (sete milhões, cento e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, destinado à contratação de empresa para locação de máquinas pesadas com operador e combustível pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, o qual é de relevante interesse público e fiscalizatório desta Casa Legislativa, **REQUER-SE** o envio de cópia integral e completa de todo o processo administrativo referente à referida licitação, incluindo, mas não se limitando aos seguintes documentos e informações:



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

a) - Da Fase Preparatória/Planejamento da Contratação (Lei nº 14.133/2021, Art. 18):

Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Cópia integral do documento que justificou a necessidade da contratação, a solução escolhida (locação vs compra), a análise de alternativas e os requisitos da contratação.

Análise de Riscos:

Cópia do documento que identificou os riscos envolvidos na contratação (técnicos, financeiros, operacionais, etc.) e as medidas de mitigação.

Documento de Formalização da Demanda (DFD):

Cópia do documento que formalizou a necessidade de contratação, com as justificativas e o alinhamento com o planejamento da Administração.

Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico:

Cópia integral do documento que detalha o objeto da contratação, incluindo as especificações técnicas das máquinas, os requisitos para os operadores, os métodos de medição de serviços e combustível, os locais de execução, prazos e quaisquer outras condições para a prestação do serviço.

Pesquisa de Preços e Planilha de Custos Estimados:

Cópia da documentação completa da pesquisa de preços que embasou o valor estimado de **R\$ 7.105.055,76**, com as fontes consultadas e a planilha detalhada de composição de custos (por hora/dia de máquina, tipo de máquina, custo de operador, combustível, manutenção, impostos, lucro, etc.).

Pareceres Técnicos e Jurídicos: Cópias de todos os pareceres técnicos e jurídicos que antecederam e validaram a abertura da licitação.

Da Fase de Divulgação e Licitação (Lei nº 14.133/2021, Art. 54 e ss.):



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

Edital e seus Anexos:

Cópia integral do edital de licitação completo, com todos os seus anexos (minuta de contrato, modelos de propostas, etc.).

Publicações:

Comprovantes de todas as publicações do edital (no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, diário oficial, site da Prefeitura, etc.).

Pedidos de Esclarecimento e Impugnações:

Cópias de todos os pedidos de esclarecimento e impugnações apresentados por interessados, bem como as respectivas respostas da Administração Pública.

Propostas e Documentos de Habilitação:

Cópias das propostas comerciais e documentos de habilitação (jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira) de todas as empresas participantes do certame, com ênfase na empresa vencedora e na segunda colocada.

Atas das Sessões:

Cópias das atas de todas as sessões públicas da licitação (abertura de propostas, habilitação, julgamento de recursos).

Recursos Administrativos:

Cópias de todos os recursos administrativos interpostos durante o processo licitatório e as decisões a eles relacionadas.

b) - Da Fase de Contratação e Execução (Lei nº 14.133/2021, Art. 92 e ss.):

Contrato:

Cópia integral do contrato assinado com a empresa vencedora.

Ordens de Serviço:



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP
E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

Cópias das ordens de serviço emitidas para a execução dos serviços.

Relatórios de Fiscalização e Medição:

Cópias dos relatórios de fiscalização periódicos, planilhas de medição de serviços (horas trabalhadas, consumo de combustível, etc.), diários de obra, e demais documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços e a aferição para fins de pagamento.

Notas Fiscais e Comprovantes de Pagamento:

Cópias das notas fiscais emitidas pela contratada e dos comprovantes de pagamento realizados pela Prefeitura.

Termos Aditivos:

Caso existam, cópias de todos os termos aditivos ao contrato (de prazo, de valor, etc.), com as respectivas justificativas e pareceres que os embasaram.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO E DO DEVER DE TRANSPARÊNCIA

O presente requerimento visa aprofundar a fiscalização sobre a aplicação dos recursos públicos, garantindo a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 da Constituição Federal), e o dever de transparência da Administração Pública, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

A fiscalização de contratos de alta materialidade como este é essencial para assegurar que não haja superfaturamento, desvio de dinheiro público ou qualquer outra irregularidade que possa lesar o erário municipal. A exigência de cópias integrais dos documentos é imperativa para permitir uma análise aprofundada e independente por parte do Poder Legislativo, não sendo suficiente a mera disponibilização para consulta, face ao volume e complexidade do processo.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

III. DO PRAZO E DAS CONSEQUÊNCIAS DA OMISSÃO

REQUER-SE que as informações e as cópias integrais dos documentos solicitados sejam prestadas no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do presente.

Fica o Poder Executivo Municipal desde já cientificado de que a ausência de resposta integral ou a omissão na entrega das cópias dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido implicará na imediata formalização de Representação junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE)**, para as devidas providências e apuração de responsabilidades, incluindo eventual crime de responsabilidade e/ou ato de improbidade administrativa por desrespeito à Lei de Acesso à Informação e aos princípios da Administração Pública.

Nestes termos,

Atenciosamente,

Plenário Massao Kanashiro, 09 de junho de 2025.

Neuracy Monteiro Montanagna
Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: —
Data: 11/06/2025
Presidente da Câmara